Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 484/99

"Denomina a estrada que conduz à Fazenda Hamann em Pau-a-Pique".

ALDO ROHDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada ERVINO HAMANN" a estrada que, iniciando na rodovia RS 101, conduz à Fazenda Hamann, na localidade de Pau-a-Pique.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

ALDO ROHDE
Prefeito Municipal